



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## DECISÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

VISTOS, ETC.

ACOLHO, por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pelo Pregoeiro, determinando-se o seguinte:

- a) Com base no art. 49 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, determino a REVOGAÇÃO do processo licitatório e;
- b) Instaurar novo procedimento licitatório, com as devidas alterações sugeridas pelo Sr. Diógenes de Magalhães, Supervisor de Serviços Administrativos e Tecnologia da Informação.

Dê-se ciência aos interessados.

Pederneiras, 03 de outubro de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita